

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1.056/2013.

Concede o Título de Cidadã de Olinda a
**Sra. RENATA DE ANDRADE LIMA
CAMPOS.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda a Sra. **RENATA DE ANDRADE LIMA CAMPOS.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 7 de maio de 2013.



MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente



MÔNICA RIBEIRO

1º Vice-Presidente



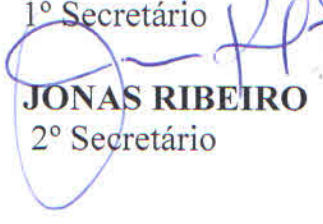
IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente



JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

1º Secretário



JONAS RIBEIRO

2º Secretário